



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE  
Processo de Pagamento Orçamentário

OUTUBRO/2023

Processo Pagamento: 4415

Fonte: 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

Data: 11/10/2023

FORNECEDOR

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA

CNPJ/CPF: 02666043000136

Endereço: PC LUIS VIANA

Compl: 1 ANDAR SALA 101

Bairro: CENTRO

Cidade: Jequié

UF: BA

E-mail:

Telefone: (73)35254-1217

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0006 JEQUIÉ PROMOVEDOR SAUDE  
Ação: 2999 ENFRENTAMENTO E COMBATE E EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
Fonte: 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.  
Marcador: 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.  
Centro Custo:

Licitação: Nº PE-35/2022/2022 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

| EMPENHO | EMIÇÃO     | SALDO ANTERIOR | VALOR     | SALDO ATUAL |
|---------|------------|----------------|-----------|-------------|
| 952     | 11/04/2023 | 45.900,00      | 15.390,00 | 30.510,00   |

HISTÓRICO DO EMPENHO

PROV. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ COVID-19 (FPB-SC)

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PAG. NF 1575. AFM 1071401/2023 OXIGÊNIO JULHO/2023 COVID-19 (FPB)

Liquidações(Nº - Data)

09/10/2023

Valor

15.390,00

Retenção

Valor

QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS

Total Retido: 0,00

Total Liquido: 15.390,00

Despesa paga por: JÉSSICA SOUZA CARDOSO

Data: 11/10/2023

Conta: 715840 - FNS CUSTEIO SUS

Autorização de Débito: 71584

ISNAIA SOUZA SANTOS

TESOUREIRA - DECRETO 22124/2021  
Mat.12237

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE CORONAVÍRUS COVID19  
Port. Nº 331

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA  
FÚNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

OUTUBRO/2023

|                       |                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Nota de Liquidação: 5 | Fonte: 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | Data: 09/10/2023 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|

|                                |                          |           |        |
|--------------------------------|--------------------------|-----------|--------|
| FORNECEDOR                     |                          |           |        |
| Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA | CNPJ/CPF: 02666043000136 |           |        |
| Endereço: PC LUIS VIANA, 24    | Compl: 1 ANDAR SALA 101  |           |        |
| Bairro: CENTRO                 | Cidade: Jequié           | UF: BA    |        |
| E-mail:                        | Telefone: (73)35254-1217 | RG:       |        |
| DADOS BANCÁRIOS                |                          |           |        |
| Banco:                         | Agência:                 | Operação: | Conta: |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO         |                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidade Orçamentária: | 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                  |
| Função:               | 10 Saúde                                                                                                                                                                                                                       |
| SubFunção:            | 301 Atenção Básica                                                                                                                                                                                                             |
| Programa:             | 0006 JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE                                                                                                                                                                                                   |
| Ação:                 | 2999 ENFRENTAMENTO E COMBATE E EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                                                                                                    |
| Natureza Despesa:     | 33903000 Material de Consumo                                                                                                                                                                                                   |
| SubElemento:          | 33903099 Material de Consumo - Outros                                                                                                                                                                                          |
| Fonte:                | 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. |
| Marcador:             | 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. |
| Centro Custo:         |                                                                                                                                                                                                                                |

| EMPENHO | EMIÇÃO     | SALDO ANTERIOR | VALOR     | SALDO ATUAL |
|---------|------------|----------------|-----------|-------------|
| 952     | 11/04/2023 | 45.900,00      | 15.390,00 | 30.510,00   |

|                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HISTÓRICO DO EMPENHO                                                                                                                                                                                                        |
| PROV. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ. COVID-19 (FPB-SC) |

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO                                             |
| LIQ. NF 1575 / AFM 1071401/2023. OXIGÊNIO JULHO/2023 COVID-19 (FPB) |

| Documento                                                      | Valor     |
|----------------------------------------------------------------|-----------|
| Nota Fiscal ( 1575 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 14/08/2023 ) | 15.390,00 |

|                          |
|--------------------------|
| SUBEVENTO                |
| 12 - MATERIAL DE CONSUMO |

| Conta Débito                                        | Conta Crédito                                         | Valor     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| 11561050000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | 15.390,00 |

QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS

|                |           |
|----------------|-----------|
| Total Retido:  | 0,00      |
| Total Liquido: | 15.390,00 |

Despesa liquidada por: FRANKISLANDIA PEREIRA BRITO

Kleber Barros de Jesus  
Secretário Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.005/21



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

OUTUBRO/2023

Nota de Liquidação: 5

Fonte: 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

Data: 09/10/2023

Data: 09/10/2023

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

JEAN PEREIRA DOS SANTOS  
COORD. SETOR CONTÁBIL/MAT. 4018 OF.  
ADM Mat. 4018

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

MARLON PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 13194



ESTADO DA BAHIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

R LAUDELINO BARRETO, S/N - CENTRO

Jequié - BA

C.N.P.J.: 09.436.466/0001-09

417.95211

Nota de Empenho

ABRIL/2023

Nota de Empenho 952

Tipo: Estimativo

Data: 11/04/2023

## FORNECEDOR

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA

CNPJ/CPF: 02666043000136

Endereço: PC LUIS VIANA, 24

Bairro: CENTRO

E-mail:

PIS/PASEP:

Compl: 1 ANDAR SALA 101

Cidade: Jequié

UF: BA

Telefone: (73)35254-1217

RG:

## DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

## CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0006 JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE

Ação: 2999 ENFRENTAMENTO E COMBATE E EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA

Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903099 Material de Consumo – Outros

Fonte: 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

Marcador: 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

Centro Custo:

Licitação: Nº PE-35/2022 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

| CONTRATO/ANO | SD/ANO | TIPO       | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO | SALDO DISPONÍVEL |
|--------------|--------|------------|----------------|---------------|------------------|
|              |        | Estimativo | 151.854,00     | 45.009,00     | 106.845,00       |

## HISTÓRICO

PROV. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ. COVID-19 (FPB-SC)

| Item | Especificação            | Unid | Qtde   | Unitário    | Total       |
|------|--------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 993  | 18 - MATERIAL DE CONSUMO | UND  | 1,0000 | 45.009,0000 | 45.009,0000 |

QUARENTA E CINCO MIL E NOVE REAIS

45.009,00

Emitido em 11/04/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JEAN PEREIRA DOS SANTOS  
COORD. SETOR CONTÁBIL MAT. 4018 OF.  
ADM Mat.4018

MARLON PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.13194

|                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE HELCIO BARBOSA CERQUEIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIÇÃO: 14/08/2023 - DEST. / RPA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE - VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00 |                                         | NF-e<br>Nº 000001575<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>HELICIO BARBOSA CERQUEIRA</b><br><br>PRACA LUIS VIANA 24 SL101, 24 - CENTRO - CEP:45200-060<br>JEQUIE - BA<br>TEL:<br>WWW.DEMONSTRACAO.COM.BR<br>CONTATO@DEMONSTRACAO.COM.BR |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000001575 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2923 0802 6660 4300 0136 5500 1000 0015 7518 3507 7599<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA                                                                                                                                                                  |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>129230417961464 14/08/2023 11:53:31                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>049477991                                                                                                                                                                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF<br>02.666.043/0001-36                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                       |                             |                                  |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE |                             | CNPJ / CPF<br>09.436.466/0001-09 | DATA DA EMISSÃO<br>14/08/2023      |
| ENDEREÇO<br>RUA DOM PEDRO II, S/N                                                     | Bairro / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>45200-450                 | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>14/08/2023 |
| MUNICÍPIO<br>JEQUIE                                                                   | UF<br>BA                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL               | HORA DA SAÍDA<br>11:53:30          |

|                    |                  |                         |                     |               |                        |                      |                          |
|--------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                     | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                  | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 15.390,00                |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEQUIRO | DESCONTO                | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA    |                      |                          |
| 0,00               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 15.390,00              |                      |                          |

|                                       |         |              |                                  |             |                    |    |            |
|---------------------------------------|---------|--------------|----------------------------------|-------------|--------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF | CNPJ / CPF |
|                                       |         | ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA        | NUMERAÇÃO                        | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |    |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                      |          |       |      |       |        |                |             |          |                 |                |              |                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO       | NCM / SH | CSOSN | CPQP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 4                           | OXIGENIO MED GAS - CAP 10M3 ONU 1072 | 28044000 | 0300  | 5102 | M3    | 570,00 | 27,00          | 15.390,00   | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00 0,00          |

  
**Jacqueline Oliveira Andrade**  
 Diretora do Departamento  
 Administrativo e Financeiro  
 Decreto nº 22.697/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**  
 Declaro que foi efetuado o serviço e/ou  
 entregue o material na sua totalidade.

N. F. Nº. 1575  
 Jequié, 14/08 de 23  
 Ass. Sinara  
**Sinara Sandes M. Costa**  
 Coord. de Atuação Básica  
 Decreto nº 22.687/2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI OU ICMS. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$: 0,00<br>CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006<br>Total aprox. Tributos R\$6.571,53 (42,70%) - Fonte IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE  
GABINETE DO PREFEITO

Nº do Processo: 0510 / 2022  
Data: 01/08/2023  
Termo de Compromisso Nº: 0011 / 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0035 / 2022  
Nº da Autorização/Ano: 1071401 / 2023  
Empenho/Ano Contábil: --

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 1071401 / 2023**

Credor: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME  
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24  
CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36 Cidade: JEQUIE  
BANCO: AGÊNCIA:  
E-mail: Telefone: 735254121  
Bairro: CENTRO  
Estado: BA  
C/C:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ.: 2999 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

| ITEM   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                     | LOTE | MARCA         | QTD.  | UNID. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 1      | 90024  | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³. | 0    | WHITE MARTINS | 1.700 | M3    | 27,00          | 45.900,00   |
| TOTAL: |        |                                                                                                                                                                           |      |               |       |       |                | 45.900,00   |

Marlon Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 24 de 12/2022  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 11/2023 ASSINADO EM 17/01/2023

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA  
Revendedor Autorizado White Martins  
Gases Medicinais e Industriais

JEQUIÉ, 01 DE AGOSTO DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
ATT: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA D. PEDRO II – CENTRO  
JEQUIÉ-BA

ESTAMOS ENVIANDO A RELAÇÃO DOS PACIENTES SEQUELADOS PÓS COVID-19, QUE ESTÃO EM USO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM DOMICÍLIO, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023

PLANILHA DIÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2023

|                    | MÊS DE JULHO DE 2023                          |   |    |   |    |   |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|--------------------|-----------------------------------------------|---|----|---|----|---|----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| PACIENTES          | 1                                             | 2 | 3  | 4 | 5  | 6 | 7  | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |
|                    | QUANTIDADES DIÁRIAS DE CILINDROS POR PACIENTE |   |    |   |    |   |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ALGENITA MICHELLE  | *                                             | * | 02 | - | 02 | - | 02 | * | * | 02 | -  | 02 | -  | 02 | *  | *  | 02 | -  | 02 | -  | 02 | *  | *  | 02 | -  | 02 | -  | 02 | *  | *  | 02 |    |
| ALMERINDA CARNEIRO | *                                             | * | 02 | - | 02 | - | 03 | * | * | 02 | -  | 02 | -  | 03 | *  | *  | 02 | -  | 02 | -  | 03 | *  | *  | 02 | -  | 02 | -  | 03 | *  | *  | 03 |    |
| SUBTOTAL           | -                                             | - | 04 | - | 04 | - | 05 | - | - | 04 | -  | 04 | -  | 05 | -  | -  | 04 | -  | 04 | -  | 05 | -  | -  | 04 | -  | 04 | -  | 05 | -  | -  | 05 | 57 |
| TOTAL              | 57cil x 10m³ = 570m³                          |   |    |   |    |   |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|                    | TOTAL → 570m³ x R\$27,00 = R\$15.390,00       |   |    |   |    |   |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

ATENCIOSAMENTE, AGRADECEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
RECEBIDO  
22/08/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sinara Santos M. Costa  
Coord. de Atenção Básica  
Decreto nº 22.657/2018  
RECEBIDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA**  
**CNPJ: 02.666.043/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:44 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **1743.EAA2.0CA8.1BE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.666.043/0001-36

**Razão**

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA

**Social:**

**Endereço:** PRACA LUIZ VIANA 24 / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2023 a 18/10/2023

**Certificação Número:** 2023091910155855990280

Informação obtida em 25/09/2023 17:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234637829**

|                                  |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                     |                           |
| <b>HELICIO BARBOSA CERQUEIRA</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL               | CNPJ                      |
| <b>049.477.991</b>               | <b>02.666.043/0001-36</b> |

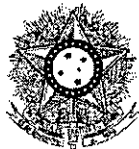
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.666.043/0001-36

Certidão nº: 41007473/2023

Expedição: 14/08/2023, às 15:34:23

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELICIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.666.043/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 10394 / 2023**

**—CONCEDIDO À—**

**Nome/Razão Social:** HELCIO BARBOSA CERQUEIRA

**CPF/CNPJ:** 02.666.043/0001-36

**Endereço:** Praça LUIS VIANA Nº24 - Centro - Jequié-BA CEP: 45202-115

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço **<http://www.jequie.ba.gov.br>**

Emitida em: 14/08/2023

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Segunda-feira, 14 de Agosto de 2023

**Chave de validação: 13f2e678**

---

**Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 035/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 510/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA, CNPJ Nº 02.666.043/0001-36, com sede na Praça Luiz Viana, nº 24, 1º andar, Sala 101, Centro, Jequié- BA, CEP 45.200-000, neste ato representado por Helcio Barbosa Cerqueira, portador do CPF nº 012.330.550-59 e RG nº 225604 SSP/BA, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros, para suprir as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 1.117.694,00 (Um milhão cento e dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor do item:

| ITEM                | CÓD   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                         | QTD.   | MARCA         | U. F. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------|-------------------|-------------------|
| 1                   | 90024 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³.                                             | 40.000 | WHITE MARTINS | M³    | 27,00             | 1.080.000,00      |
| 2                   | 90025 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5 M³.                                            | 480    | WHITE MARTINS | M³    | 57,50             | 27.744,00         |
| 3                   | 90031 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE ALUMÍNIO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 1M³, SENDO PEQUENO PARA TRANSPORTE EM MOCHILAS. | 100    | WHITE MARTINS | M³    | 89,50             | 8.950,00          |
| VALOR GLOBAL (R\$): |       |                                                                                                                                                                                                                       |        |               |       |                   | 1.117.694,00      |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. O mesmo somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela LICITANTE;

*Helcio*

*[Assinatura]*

**JEQUIÉ**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 02/03/2023 20:14:32  
Acesse em: <https://e.cnt.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4a7a5ce7-d83e-46aa-98a4-3d4296c4d266

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

**CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 17 de Janeiro de 2023.

Marlon Pereira dos Santos  
Secret. Municipal de Saúde  
Decreto nº 23.542/2022

MARLON PEREIRA DOS SANTOS  
CONTRATANTE

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
CONTRATANTE

Helcio Barbosa Cerqueira  
HELICIO BARBOSA CERQUEIRA  
CONTRATADA  
CNPJ Nº 02.666.043/0001-36

Kleber Carlos de Jesus  
Secretário Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.666/21

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Daniel dos Santos Nogueira  
Presidente Geral do Município de Jequié  
Decreto nº 22.227



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jequié -Ba 6 outubro, 2023

OFICIO Nº 7723/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sr Marlon Pereira dos Santos

ASSUNTO: ANALISE PRÉVIA DO CONTROLE INTERNO, EM RESPOSTA AO SEU OFÍCIO 1382/23

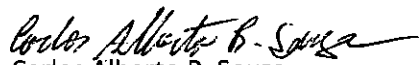
|             |                              |                                       |
|-------------|------------------------------|---------------------------------------|
| NOTA FISCAL | 1575                         |                                       |
| EMPENHO     | 952                          |                                       |
| EMPRESA     | HELICIO BARBOSA CERQUEIRA ME |                                       |
| VALOR R\$   | R\$ 15.390,00                | quinze mil, trezentos e noventa reais |

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, a fim de informar que foi encaminhado a este Controle Interno, processo em referência, requerendo análise quanto aos aspectos da formalização, no que se diz respeito à organização e formalização do processo de pagamento e suas documentações apensas.

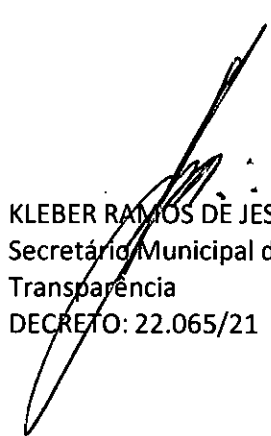
Assim, ao concluir a análise estritamente documental, este Controle constatou que o processo em referência, está livre de vícios, portanto apto para prosseguir para fins da realização das demais fases, após atendidas as recomendações, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto R. Souza

Analista

Decreto Municipal nº 22.214/2021

  
KLEBER RAMOS DE JESUS  
Secretário Municipal de Controle e  
Transparência  
DECRETO: 22.065/21



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE

Jequié - Bahia, 25 de setembro de 2023.

OFICIO 1382/2023

SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA  
Ilmo. Sr. Kleber Ramos de Jesus

**Assunto:** Solicitação de Analise

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vem por meio do presente expediente, requerer analise deste Controle Interno acerca do Processo da Fatura/Nota Fiscal Nº 1575, Empenho nº 952, acompanhada conforme anexo.

Dados do credor:

| EMPRESA         | CNPJ/CPF           |
|-----------------|--------------------|
| HELICIO BARBOSA | 02.666.043/0001-36 |

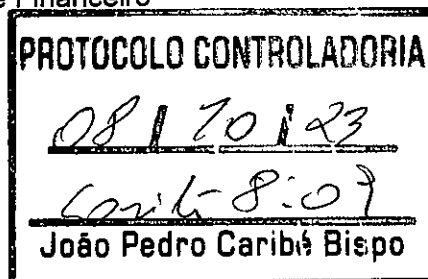
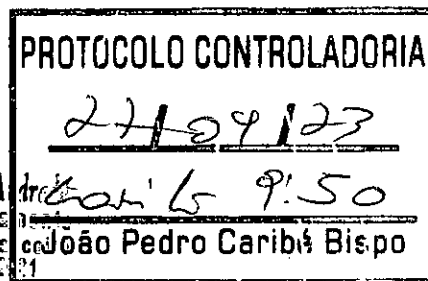
Aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jacqueline Oliveira Andrade  
Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro  
Ofício nº 22.007/2023

Jacqueline Oliveira Andrade

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ  
Secretário Municipal de Controle e Transparência  
CONTROLADORIA INTERNA

## CHECK LIST

| ANÁLISE DE PROCESSO DE PAGAMENTO |                                                                                                                         | TIPO: MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE |                 |                          |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Secretaria:                      | <u>Saúde</u>                                                                                                            | Data:                                  | <u>25/08/23</u> | AI Nº <u>1071401</u>     |
| CREADOR:                         | <u>Helcio Barbosa</u>                                                                                                   | Nº:                                    | <u>1575</u>     | Valor: <u>R\$ 390,00</u> |
|                                  |                                                                                                                         |                                        |                 |                          |
| 1                                | Ofício                                                                                                                  | SIM                                    | NÃO             | NÃO SE APLICA            |
| 1.1                              | Ofício da Secretaria endereçando a Controladoria solicitando a análise dos documentos que compõem o processo de despesa | X                                      |                 |                          |
| 2                                | Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços                                                                    | SIM                                    | NÃO             | NÃO SE APLICA            |
| 2.1                              | Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços devidamente assinada?                                              | X                                      |                 |                          |
| 3                                | Nota de Empenho                                                                                                         | SIM                                    | NÃO             | NÃO SE APLICA            |
| 3.1                              | Empenho devidamente assinado?                                                                                           | X                                      |                 |                          |
| 3.2                              | Empenho com data de emissão no dia ou anterior da compra ou ao início da prestação do serviço?                          | X                                      |                 |                          |
| 4                                | Nota Fiscal ou Fatura (quando couber)                                                                                   | SIM                                    | NÃO             | NÃO SE APLICA            |
| 4.1                              | Nota fiscal com sua impressão legível para digitalização no padrão TCM?                                                 | X                                      |                 |                          |
| 4.2                              | A NF foi emitida no dia ou posterior a data da (AFM ou OS) e Empenho?                                                   | X                                      |                 |                          |
| 4.3                              | A NF está devidamente assinada pelos responsáveis?                                                                      | X                                      |                 |                          |
| 4.4                              | Consta carimbo de material entregue ou serviço executado devidamente preenchido?                                        | X                                      |                 |                          |
| 4.5                              | A NF tem como destinatário a Prefeitura ou Fundo Municipal?                                                             | X                                      |                 |                          |
| 4.6                              | Os Carimbos de atesto e de identificação dos responsáveis estão legíveis?                                               | X                                      |                 |                          |
| 5                                | Certidões (válidas na data de envio a Controladoria)                                                                    | SIM                                    | NÃO             | NÃO SE APLICA            |
| 5.1                              | Municipal                                                                                                               | X                                      |                 |                          |
| 5.2                              | Estadual                                                                                                                | X                                      |                 |                          |
| 5.3                              | Trabalhista                                                                                                             | X                                      |                 |                          |
| 5.4                              | FGTS                                                                                                                    | X                                      |                 |                          |
| 5.5                              | União                                                                                                                   | X                                      |                 |                          |
| 6                                | Contrato ou Ata de Registro de Preços                                                                                   | SIM                                    | NÃO             | NÃO SE APLICA            |
| 6.1                              | Consta Contrato ou Ata de Registro de Preço? (completas e legíveis para digitalização no padrão TCM?)                   | X                                      |                 |                          |
| 6.2                              | Consta Apostilamento, Aditivo de prorrogação de prazo ou de alteração de valores?                                       | X                                      |                 |                          |
| 6.3                              | Consta publicação do Aditivo no Diário do Município?                                                                    | X                                      |                 |                          |
| 7                                | DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INERENTES A ESPECIFICIDADE DA DESPESA                                                          | SIM                                    | NÃO             | NÃO SE APLICA            |
| 7.1                              | Atesto do DEMAP, na nota fiscal                                                                                         | X                                      |                 |                          |

1382